## PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

SESSÃO	Reunião Plenária Ordinária nº 85 do CAU/RO				
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia				
ASSUNTO	Aprovação de contratação de fundo de investimentos.				
DELIBERAÇÃO N° 01/2019 – CAU/RO					

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida ordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 23 de março de 2019, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando o inciso XII do Art. 28 do regimento interno do CAU/RO que trata sobre a apreciação e deliberação sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia econômico-financeira, da organização e do funcionamento do CAU/RO.

## **DELIBEROU:**

1 – A Aquisição do Fundo de Investimento Banco do Brasil Renda Fixa Curto Prazo Diferenciando Setor Público em um prazo mínimo de 02 (dois) anos no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Porto Velho/RO, 23 de março de 2019.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO RELATO				Assinatura
Conseinen o.	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	Assiliatura
Adson Jenner de Araújo Moreira (Conselheiro)	X	-	-	-	
Heverton Luiz					
Nascimento do Carmo	X	-	-	-	
(Conselheiro)					
Carla Tames Alvarez	Y	X -	-	-	
(Conselheiro)	Λ				
Nadine Lessa Figueiredo					
Campos	X	-	-	-	
(Conselheira)					
Daniela Carneiros dos					
Santos	X	-	-	-	
(Conselheira)					
Marcelo Bezerra do					
Nascimento	X	-	-	-	
(Conselheiro)					
Total:	06	00	00	00	